



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

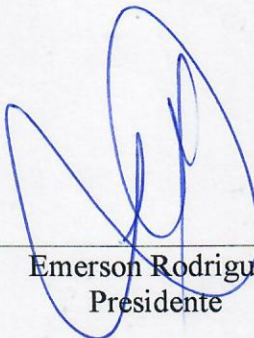
Projeto de Lei nº. 104/21
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 104/21, de autoria da Excelentíssimo Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

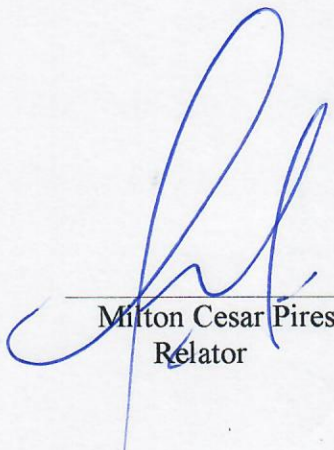
- 1- O Projeto de Lei nº 104 dispõe sobre a denominação da creche localizada na Av. Central s/n, no Bal. Porto Velho no Balneário Britânia;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 104/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

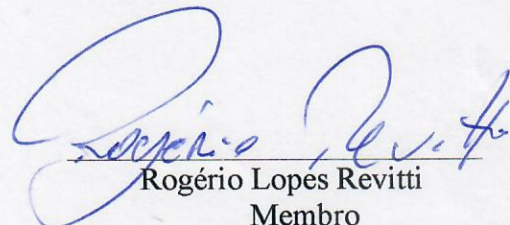
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro